

Direção Geral

EDITAL DG/FAED N^o 18/2018

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n^o 4184 de 06/04/06 e Resolução n^o 044/07 — CONSUNI, e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, bem como a decisão do Colegiado do PPGE em 04 de maio, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação — PPGE, Turmas de Mestrado e Doutorado 2018, do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da UDESC.

2. VAGAS

Serão oferecidas até 25 vagas para o curso de mestrado e até 15 vagas para o curso de doutorado para ingresso no segundo semestre de 2018, assim distribuídas:

- Educação, Comunicação e Tecnologia: 06 vagas de mestrado e 04 vagas de doutorado;
- História e Historiografia da Educação: 03 vagas de mestrado e 04 vagas de doutorado;
- Políticas Educacionais, Ensino e Formação: 16 vagas de mestrado e 07 vagas de doutorado.

A relação dos docentes com disponibilidade de orientação nas respectivas Linhas de Pesquisa do Programa consta do Anexo I deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 09 a 18 de maio de 2018 e será realizada em duas etapas:

3.1. PRIMEIRA ETAPA: PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

A ficha de inscrição será disponibilizada eletronicamente durante o período de inscrição no site do PPGE (<http://www.faed.udesc.br/ppge>). Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar a linha e grupo de pesquisa no qual deseja fazer sua pesquisa. Essa indicação será orientadora do processo de seleção, cabendo ao grupo de pesquisa indicar o orientador do candidato selecionado. Poderá ocorrer remanejamento entre grupos de pesquisa por interesse dos docentes envolvidos. O candidato também deverá anexar uma cópia digital do seu plano de estudos ou projeto de tese e memorial descritivo à ficha de inscrição.

A relação dos grupos de pesquisa vinculados ao Programa e que dispõem de vagas para esta seleção consta do Anexo II deste Edital.

3.2. SEGUNDA ETAPA: ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

A entrega dos documentos solicitados deverá ser feita mediante envelope lacrado e poderá ser realizada de duas formas:

- a) diretamente na Secretaria de Pós-Graduação entre os dias 09 E 18 DE MAIO DE 2018, de segunda a sexta-feira ENTRE 14 HORAS E 18 HORAS; ou
- b) via postal para o endereço Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88035-901, tendo com data limite de postagem o dia 19 DE MAIO DE 2016.

Os envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CURSO DE (indicar se é Mestrado ou Doutorado) LINHA DE PESQUISA: (indicar a linha escolhida na ficha de inscrição) GRUPO DE PESQUISA: (indicar o grupo escolhido na ficha de inscrição) CANDIDATO(A): (nome completo)

Os envelopes contendo a documentação dos/as candidatos/as somente serão abertos após o término do prazo das inscrições pela Comissão de Seleção do PPGE.

OBS: Os/as candidatos/as portadores/as de necessidades especiais devem comunicar por escrito à Secretaria do PPGE no ato da inscrição as condições necessárias para que possa realizar a prova, condições estas que o PPGE buscará atender na medida do possível.

3.3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Seleção, após o término do período de inscrição, procederá à homologação das inscrições. A relação das inscrições deferidas será publicada no dia 23 DE MAIO DE 2018, APÓS AS 18 HORAS, no site do PPGE.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO MESTRADO

O plano de estudos deverá ser entregue IMPRESSO E ENCADERNADO, entendendo-se por encadernação qualquer forma de fixar firmemente os documentos, facilitando seu manuseio, tais como grampos, espirais, pastas, etc.

a. Uma via do plano de estudos (ver anexo III) que deverá totalizar entre 10 e 15 páginas (Fonte "Times New Roman" tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5) e deverá conter no mínimo:

- uma reflexão sobre suas experiências de trabalho e/ou estudos;
- as razões que levaram a buscar o mestrado da UDESC;
- as razões para a escolha da linha de pesquisa e do grupo de pesquisa de seu interesse;
- o tema que pretende desenvolver na dissertação com reflexões teóricas apoiadas em literatura da área e do grupo de pesquisa devidamente referenciadas e a metodologia a ser utilizada na pesquisa;
- bibliografia.

b. *Currículo Lattes* no modelo completo;

c. Uma foto 3x4;

d. Fotocópia da Carteira de Identidade;

e. Fotocópia do Comprovante do número do CPF;

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

O projeto de tese e o memorial circunstanciado deverão ser entregues IMPRESSOS E ENCADERNADOS, entendendo-se por encadernação qualquer forma de fixar firmemente os documentos, facilitando seu manuseio, tais como grampos, espirais, pastas, etc.

a. Uma via do projeto de tese (ver anexo IV). O projeto de tese deverá totalizar entre 20 e 30 páginas (Fonte "Times New Roman" tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5) e deverá conter no mínimo:

- introdução contendo problemática, justificativa e objetivos;
- referencial teórico situando o problema;
- articulação do projeto à linha de pesquisa e ao grupo de pesquisa;
- articulação com a dissertação defendida no mestrado;
- aproximações metodológicas;
- bibliografia.

b. Memorial circunstanciado apresentando a trajetória profissional, acadêmica e a experiência em pesquisa do candidato, mostrando a adequação da experiência formativa ao grupo e à linha de pesquisa escolhidos. O memorial deverá ter no máximo 10 páginas (Fonte "Times New Roman" tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5);

c. *Currículo Lattes* no modelo completo;

d. Uma foto 3x4;

e. Fotocópia da Carteira de Identidade;

f. Fotocópia do Comprovante do número do CPF;

g. Fotocópia do Diploma de mestrado;

OBS.: Aceitar-se-á, para fins de inscrição, declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso atestando que o/a candidato/a defenderá a dissertação até final de julho de 2018. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a no processo seletivo, deverá substituir esta declaração pela fotocópia do diploma ou da ata de defesa no ato da matrícula. Os diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.

6. DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

6.1. Primeira Etapa: A primeira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na avaliação do plano de estudos e do currículo dos candidatos e será realizada de 24 DE MAIO A 06 DE JUNHO DE 2018.

A avaliação do plano de estudos e do currículo será realizada pelos docentes do grupo de pesquisa escolhido onde será observada a disponibilidade de orientação e a adequação da proposta à área de concentração, à linha de pesquisa e ao grupo de pesquisa selecionado.

Não será emitida nota nesta etapa, apenas a recomendação ou não do plano de estudos apresentado. A lista dos candidatos que tiveram seus planos de estudo recomendados será publicada no dia 06 DE JUNHO DE 2018, APÓS AS 18 HORAS, no site do PPGE.

6.2. Segunda Etapa: A segunda etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste de uma prova escrita a ser realizada no dia 14 DE JUNHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12 HORAS, no Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED/UDESC, situado na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis.

Instruções para a realização da prova:

- Os/as candidatos/as devem comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o encaminhamento às salas, não sendo permitido o ingresso após o início da prova;
- A prova deverá ser escrita à caneta azul ou preta, em língua portuguesa e não será permitida consulta bibliográfica;
- A prova será dissertativa e contará com uma questão relativa à área de concentração do curso (Educação) e uma questão relativa à Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição;
- A prova será identificada apenas pelo número do CPF do/a candidato/a, sob pena de desclassificação;
- Quando do término, o/a candidato/a deverá entregar a prova e os rascunhos ao/à Coordenador/a da sala;
- Os/as últimos/as 03 (três) candidatos/as em cada sala deverão sair juntos/as.
- Será aprovado/a nesta etapa, o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- A lista dos/as aprovados/as nesta etapa será publicada no dia 27 DE JUNHO DE 2018, APÓS AS 18 HORAS, no site do PPGE, sem divulgação das notas.

OBS: Não há indicação de referências bibliográficas. A prova consistirá de uma questão geral sobre temas atuais em educação e uma específica sobre temas articulados às linhas respectivas.

6.3. Terceira Etapa: A terceira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na arguição e sustentação oral do plano de estudos que ocorrerá entre 02 a 09 de julho de 2018.

A arguição e defesa oral ocorrerão perante um grupo de pelo menos três docentes do PPGE.

O/A candidato/a deverá comparecer ao local com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência e trazer os comprovantes do currículo *lattes* no momento de sua arguição oral para apresentar aos avaliadores caso considerem necessário.

Os horários e os locais da 3ª etapa serão divulgados no dia 27 DE JUNHO DE 2018, APÓS AS 18 HORAS, no site do PPGE.

Não será emitida nota nesta etapa.

A lista dos selecionados para ingresso na turma 2018 do Curso de Mestrado do PPGE será divulgada no dia 12 DE JULHO DE 2018, APÓS AS 18 HORAS, no site do PPGE.

7. DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO

7.1. Primeira Etapa: A primeira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na avaliação do projeto de tese e do memorial circunstanciado dos candidatos e será realizada de 24 DE MAIO A 06 DE JUNHO DE 2018.

A avaliação do projeto de tese e do memorial circunstanciado será realizada pelos docentes do grupo de pesquisa escolhido onde será observada a disponibilidade de orientação e a adequação da proposta à área de concentração, à linha de pesquisa e ao grupo de pesquisa selecionado. Na avaliação do memorial circunstanciado será considerada a qualidade da escrita e a compatibilidade da trajetória do candidato com o projeto de pesquisa escolhido.

Não será emitida nota nesta etapa, apenas a recomendação ou não do projeto de tese apresentado. A lista dos candidatos que tiveram seus projetos de tese recomendados será publicada no dia 06 DE JUNHO DE 2018, APÓS AS 18 HORAS, no site do PPGE.

7.2. Segunda Etapa: A segunda etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste de uma prova escrita a ser realizada no dia 14 DE JUNHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12 HORAS, no Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED/UDESC, situado na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis.

Instruções para a realização da prova:

- Os/as candidatos/as devem comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o encaminhamento às salas, não sendo permitido o ingresso após o início da prova;

- A prova deverá ser escrita a caneta azul ou preta, em língua portuguesa e não será permitida consulta bibliográfica;
- A prova será dissertativa e contará com uma questão relativa à área de concentração do curso (Educação) e uma questão relativa à Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição;
- A prova será identificada apenas pelo número do CPF do/a candidato/a, sob pena de desclassificação;
- Quando do término, o/a candidato/a deverá entregar a prova e os rascunhos ao/à Coordenador/a da sala;
- Os/as últimos/as 03 (três) candidatos/as em cada sala deverão sair juntos/as.

Será aprovado/a nesta etapa, o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

A lista dos/as aprovados/as nesta etapa será publicada no dia 27 DE JUNHO DE 2018, APÓS AS 18 HORAS, no site do PPGE, sem divulgação das notas.

OBS: Não há indicação de referências bibliográficas. A prova consistirá de uma questão geral sobre temas atuais em educação e uma específica sobre temas articulados às linhas respectivas.

7.3. Terceira Etapa: A terceira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na arguição e sustentação oral do projeto de tese e do memorial circunstanciado que ocorrerá entre 02 E 09 DE JULHO DE 2018.

A arguição e sustentação oral ocorrerá perante um grupo de pelo menos três docentes do PPGE. O/A candidato/a deverá comparecer ao local com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência e trazer os comprovantes do currículo *lattes* no momento de sua arguição oral para apresentar aos avaliadores caso considerem necessário.

Os horários e os locais da 3ª etapa serão divulgados no dia 27 DE JUNHO DE 2018, APÓS AS 18 HORAS, no site do PPGE.

Não será emitida nota nesta etapa. A análise do Currículo Lattes dos últimos 5 anos será alvo da entrevista, juntamente com o memorial circunstanciado e o projeto de tese e será utilizada como um dos critérios, para classificação final.

A lista dos selecionados para ingresso na turma 2018 do Curso de Doutorado do PPGE será divulgada no dia 12 DE JULHO DE 2018.

8. DOS RECURSOS

Os pedidos de recurso deverão ser protocolados na Secretaria do PPGE em até dois dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo. Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção tem até dois dias úteis para responder aos recursos.

Somente serão aceitos recursos por alegação de estricta ilegalidade.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa se reserva o direito de não preencher as vagas previstas.

Após o período de matrícula, as vagas remanescentes em decorrência de desistência poderão ser preenchidas conforme classificação no cadastro de reserva, a critério do Colegiado de Pós-Graduação do PPGE, desde que a matrícula possa ser efetuada até o fim do período de ajuste, previsto no calendário da UDESC.

Os/as candidatos/as não aprovados/as deverão retirar a documentação entregue para a efetivação da inscrição até duas semanas após a publicação do resultado final. Não será enviado material pelo correio. Após esta data o material será inutilizado e reciclado.

A matrícula dos/as selecionados/as deverá ser efetivada pessoalmente ou mediante procuração na Secretaria de Pós-Graduação entre os dias 25 a 27 de julho de 2018 mediante a entrega de cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Diploma de graduação para os alunos do mestrado;
- Diploma de graduação e mestrado para os alunos do doutorado;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; e
- Atestado de reservista para os homens; ou
- Comprovante de vacinação em rubéola (tríplice viral) para as mulheres.

OBS.: Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de graduação e/ou de Mestrado com a data de colação de grau ou defesa de dissertação. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE.

Florianópolis, 7 de maio de 2018.



Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC